

## **RESOLUÇÃO FUNEAS Nº 15 – 11 DE JULHO DE 2023**

**Súmula:** Implementa reajuste da remuneração dos empregados públicos da FUNEAS no dia 1º de maio de 2023.

**O Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 17.959/2014, Decreto Estadual nº 12.093/2014 e o Decreto Estadual nº 10.373/2022,**

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Curador, relativa ao Projeto de Resolução nº 16/2023, tomada em sessão extraordinária de 11 de julho de 2023,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Implementar o índice de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) para o ano de 2023, de reajuste da remuneração dos empregados públicos comissionados da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no dia 1º de maio de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 11 DE JULHO DE 2023.

*(assinado digitalmente)*

**CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO**

*(Dr. Beto Preto)*

Presidente do Conselho Curador da FUNEAS